



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.265 /

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.273, de 15 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Serviço Funerário, sob a presidência do primeiro designado:

- I - representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Eliton César Mendes;
- II - representante da Secretaria Municipal da Fazenda: Cristiane Gomes Majeau;
- III - representante da Procuradoria Geral do Município: Sérgio Carlos Pereira;
- IV - representante da Divisão de Fiscalização de Posturas: Denis Zaneti Delgado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MAIO DE 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos